

ORDEM DE SERVIÇO COMUNITÁRIO

Este folheto explica o que é a Ordem de Serviço Comunitário, o que significa para si, e o que poderá fazer se estiver insatisfeito com o serviço prestado.

O que é a Ordem de Serviço Comunitário?

A Ordem de Serviço Comunitário (Community Service Order) pode ser sentenciada pelo tribunal se for considerado culpado ou confessar-se culpado de um crime punível com prisão. Se concordar, será solicitado a prestar serviços gratuitos na comunidade. Este trabalho pode ter uma duração mínima de 40 horas e máxima de 240 horas. A legislação que rege o serviço comunitário é a Ordem de Justiça Criminal (Irlanda do Norte) de 1996 (Artigo 13).

Quando é aplicada a Ordem de Serviço Comunitário?

A Ordem de Serviço Comunitário pode ser aplicada se o Juiz ou Magistrado decidir dar-lhe a oportunidade de provar ao tribunal que pode permanecer na comunidade sem cometer novos delitos.

Se eu concordar, o que significa a Ordem de Serviço Comunitário?

Se concordar em cumprir a Ordem de Serviço Comunitário:

- Ser-lhe-ão dadas instruções onde o trabalho deverá ser realizado
- Ser-lhe-á dado um horário diário
- Ser-lhe-á explicado em que consiste o trabalho e que tarefas deverá cumprir
- Deverá ser pontual, ter bom comportamento e trabalhar o melhor possível
- Deverá notificar o Oficial de Serviço Comunitário (Community Service Officer) se mudar de morada.

Estas instruções devem ser cumpridas.

Que tipo de trabalho terei de fazer?

Existe uma grande variedade de Serviços Comunitários. Podemos destacar, por exemplo, trabalho na construção de edifícios, serviços de marcenaria, restauração ou decoração de edifícios, trabalho em lojas de caridade ou assistência a centros comunitários para idosos. Sempre que possível, este trabalho adequar-se-á às suas capacidades, interesses e experiência profissional.

Onde irei trabalhar?

Serão feitos esforços para encontrar trabalho na sua localidade ou noutra localidade que lhe seja conveniente. Porém, ocasionalmente, poderá ter de se deslocar para chegar ao local do serviço.

O que acontece se eu não quiser cumprir a Ordem de Serviço Comunitário?

A Ordem de Serviço Comunitário só pode ser aplicada com o seu consentimento e se compreender plenamente o que se espera de si.

Quem supervisiona o cumprimento da Ordem de Serviço Comunitário?

É da responsabilidade do Serviço de Liberdade Condicional (Probation Board) da Irlanda do Norte supervisionar o cumprimento da Ordem.

Dependendo do local onde prestar o seu Serviço Comunitário, será supervisionado por pessoal do Serviço de Liberdade Condicional ou por pessoal de outra organização. Será mantido um registo da sua assiduidade, comportamento e desempenho no trabalho prestado.

O que acontece se não puder comparecer?

Deverá imediatamente avisar o seu Supervisor. O não cumprimento desta regra poderá levá-lo novamente a tribunal. Em caso de doença, deverá apresentar um atestado. Serão pedidas provas para justificar faltas.

O que acontece se eu não cumprir as condições da Ordem de Serviço Comunitário?

Se não comparecer ao trabalho como estipulado, se não avisar o Serviço de Liberdade Condicional que mudou de morada, se não mantiver um comportamento adequado no seu local de trabalho ou se não se empenhar devidamente no seu serviço, o oficial de Serviço Comunitário solicitará que se apresente de novo ao tribunal.

Os pormenores sobre as faltas de comparecimento e o comportamento serão apresentados como provas ao Juiz ou Magistrado. O Tribunal pode decidir:

1. Multá-lo em £400 e deixar a Ordem em vigor.
Ou
2. Pôr termo à Ordem e julgá-lo à luz do seu delito original.

Programa de Informação à Vítima

A sensibilização para a situação da vítima é uma parte muito importante destes programas, que os arguidos cumprem para os ajudar a evitar o cometimento de novos delitos.

O Programa de Informação à Vítima do Serviço de Liberdade Condicional da Irlanda do Norte (PBNI) teve início em Outubro de 2005. Este programa fornece à vítima informações sobre as implicações do Serviço Comunitário supervisionado pelo Serviço de Liberdade Condicional que o arguido é condenado a cumprir.

São dadas informações gerais às vítimas que optam por este programa. Por exemplo, isto pode incluir informações sobre a duração da sentença e outros requisitos adicionais apresentados. Não é dada qualquer informação pessoal sobre os arguidos.

Se não estiver satisfeito com o serviço que lhe foi prestado

Se por qualquer motivo achar que o serviço prestado não foi satisfatório, por favor dirija-se ao funcionário envolvido ou contacte o seu Gerente. Se não desejar fazer isso por qualquer motivo ou se o fez e ainda não está satisfeito, por favor notifique:

**The Complaints Officer
PBNI Headquarters,
80-90 North Street,
Belfast
BT1 1LD
T. 028 9026 2400**

O Oficial de Reclamações confirmará a recepção da sua reclamação dentro de cinco dias úteis e investigará em pormenor a sua reclamação.

Se não desejar seguir os procedimentos acima indicados, pode pedir aconselhamento a qualquer pessoa à sua escolha.

Contactos

Probation Board for Northern Ireland
(Serviço de Liberdade Condicional da Irlanda do Norte)
Números de Telefone – Equipas de Campo

Gabinetes em Belfast

Assessment Unit (Unidade de Avaliação)	028 9026 2400
Andersonstown Road	028 9060 2988
Antrim Road	028 9075 7631
Falls Road	028 9023 1763
Newtownards Road	028 9073 9445
Ormeau Road	028 9064 7156
Youth Justice	028 9031 3162

Gabinetes Externos

Antrim	028 9442 8475
Armagh	028 3752 5243
Ballymena	028 2565 2549
Coleraine	028 7035 3141
Cookstown	028 8676 1211
Dungannon	028 8772 2866
Enniskillen	028 6632 4383
Londonderry (Crawford Square)	028 7126 4774
Londonderry (Waterside)	028 7134 6701
Newry	028 3026 3955
Newtownards	028 9181 7778
Omagh	028 8224 6051
Portadown	028 3833 3301

Prisões

Maghaberry	028 9261 6772
Magilligan	028 7775 0434
Hydebank	028 9049 1015

Probation Board for Northern Ireland
(Serviço de Liberdade Condicional da Irlanda do Norte)

PBNI Headquarters

80/90 North Street

Belfast

BT1 1LD

T: 028 9026 2400

F: 028 9026 2436

E: info@pbni.org.uk

Web: www.pbni.org.uk